**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, CORRESPONDENTE AO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA SESSÃO LEGISLATIVA DE DOIS MIL E VINTE E SEIS – LEGISLATURA 2025/2028.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, no Plenário Thióphyla Soares de Bragança, reuniu-se a Câmara Municipal de Araruama sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente, Vereador ***José Magno Martins***, secretariado, pelo Exmo. Sr. Vereador ***João Carlos de Deus*** que realizou a chamada inicial e pelo Exmo Sr. Vereador ***Júlio César dos Santos Coutinho*** que deu continuidade como secretario da sessão, para a realização da Décima Oitava Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2026. O Exmo Sr. Presidente solicitou a realização da chamada. O Vereador ***João Carlos de Deus***, na secretaria da sessão, ao realizar a chamada inicial e apurar o número de edis na reunião, não informou

o número de presentes, declarando apenas haver quantidade suficiente. Porém, constatou-se através das imagens da TV Câmara, a presença de dez (10) edis na chamada inicial, a saber: 1). ***Arídio Martins Vieira Filho***; 2). ***Armando Polati***; 3). ***Diego Fernandes da Silva***; 4). ***Fábio Caldeira de Melo***; 5). ***João Carlos de Deus***; 6). ***José Magno Martins*** 7). ***Márcio Ricardo de Oliveira Silva***; 8). ***Nelson Luiz Siqueira Barbosa***; 9). ***Rodrigo Quintanilha da Conceição***; 10). ***Walmir de Oliveira Belchior***. Por haver o quórum legal, a Presidência declarou aberta a Décima Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário da Sessão Legislativa de 2026, solicitando a todos um momento de silêncio em reverência ao Criador. Na sequência, a servidora efetiva Vanessa Domingues realizou a leitura do resumo da ata da Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Ordinário, ocorrida em 29 de setembro de 2026. Antes que se realizasse a votação da ata da sessão anterior, o Senhor Vereador ***Júlio César dos Santos Coutinho*** assumiu a secretaria da Sessão registrando a sua presença e ainda dos Senhores Vereadores ***Carlos Alberto Siqueira da Silva*** e do Senhor Vereador ***Walmir de Oliveira Belchior***. Pelo audiovisual da TV Câmara, confirmou-se a presença, até este momento da sessão, de treze (13) edis presentes. Ato contínuo, O Exmo. Sr. Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência a Presidência determinou a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE**. Certifico que antes da leitura das Matérias Constantes

no Expediente, houve retificação de matéria, acontecida em sessão anterior, foi anunciada verbalmente pelo Senhor Presidente, ***José Magno Martins***, nos seguintes termos: "Houve uma errata na sessão do dia 24 de setembro, onde se leu projeto de lei de número 51 e o correto é Projeto de Lei de número 52, de autoria do poder executivo. Sobre as Matérias Constantes no Expediente desta Sessão Ordinária, estão sendo lançadas nesta ata seguindo a ordem direta estabelecida nos incisos I, II e III do artigo 112 do Regimento Interno, independentemente da cronologia de leitura em Plenário. Em relação ao inciso I do artigo 112, expediente recebido da Exma. Sra. Prefeita Daniela Cuinse Abreu Soares, consta o seguinte: — Projeto de Lei de nº 55, de 30 de setembro de 2026, encaminhado através da mensagem nº 46, de 24 de setembro de 2026, da Sra. Prefeita, cuja a ementa *"Dispõe sobre a primeira atualização e revisão do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026/2029 e dá outras providências"*; — Projeto de Lei de nº 56, de 30 de setembro de 2026, encaminhado através da mensagem nº 47, de 24 de setembro de 2026, da Sra. Prefeita, cuja a ementa *"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Araruama para o Exercício de 2027"*. Os dois Projetos de Lei foram encaminhados às Comissões Permanentes deste Parlamento Municipal. Durante as leituras dos Projetos de Lei do Poder Executivo, deram entrada no Plenário da Câmara os Senhores Vereadores ***Anderson Siqueira Moura*** e ***Elói Pereira Ramalho***. Assim, constatou-se, observando-se o audiovisual da TV Câmara, conciliando com a Pauta de Chamada e o Livro de Assinaturas de Presença, o quórum final de quinze (15)

parlamentares presentes. Em relação ao inciso II do artigo 112, expediente recebido de diversos, constam os seguintes: — Ficará à disposição no Gabinete da Presidência o Memorando de nº 016/2026, de 29 de setembro de 2026, do Gabinete do Senhor Vereador ***Thiago Silva Pinheiro***, justificando a sua ausência na Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2026; — Parecer Favorável das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa ao Projeto de Resolução de nº 43, de 28 de setembro de 2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruama, cuja a ementa *"Fixa o valor da cesta de natal dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araruama para o ano de 2026, e dá outras providências"*. Com Requerimento de Urgência Especial aprovado em Única Discussão e Votação, o Projeto de Resolução nº 43 foi enviado para a Ordem do Dia desta Mesma Sessão. Em relação ao inciso III do artigo 112, expediente dos vereadores, constam os seguintes: — Foi encaminhado às Comissões Permanentes deste Parlamento Municipal, o Memorando de nº 44, de 30 de setembro de 2026, do Gabinete da Senhora Vereadora ***Roberta Nobre Barreto***, solicitando a retirada do Projeto de Resolução de nº 41 que se encontra em trâmite nas comissões. — O Exmo. Sr. Presidente, no uso de suas atribuições legais, acolheu e exarou deferimento às seguintes **Indicações**: ■ do Senhor Vereador ***Diego Fernandes da Silva*** as indicações de nº **1989** a **1993**; ■ do Senhor Vereador ***Nelson Luiz Siqueira Barbosa*** as indicações de nº **2001** a **2005**; ■ do Senhor Vereador ***João Carlos de Deus*** a indicação de nº **2006**; ■ da Senhora Vereadora ***Roberta Nobre Barreto*** as indicações de nº **2007** a **2011**;

■ do Senhor Vereador ***Arídio Martins Vieira Filho*** as indicações de nº **2013** a **2015**; ■ do Senhor Vereador ***Walmir de Oliveira Belchior*** a indicação de nº **2017**. As cópias das indicações serão enviadas às autoridades referenciadas e originais arquivados nas pastas dos autores na Secretaria Geral. Não havendo mais matéria para o expediente, a palavra foi franqueada para as **DISCUSSÕES DO MESMO**. Diante da oportunidade, fizeram uso da palavra o Senhor Vereador ***Nelson Luiz Siqueira Barbosa***. Ante a inexistência de mais orador na Discussão do Mesmo, foi anunciada a **ORDEM DO DIA**. — Após todas as formalidades legais realizadas, obteve aprovação em Primeira e Única Discussão e Votação, o Projeto de Resolução de nº 43, de 28 de setembro de 2026, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araruama, cuja a ementa "*Fixa o valor da cesta de natal dos servidores públicos da Câmara Municipal de Araruama para o ano de 2026, e dá outras providências*". Inexistindo mais matéria para deliberação na Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, Oportunidade em que fizeram uso da palavra os seguintes edis: ■ Senhor Vereador ***Walmir de Oliveira Belchior***; ■ Senhor Vereador ***Júlio César dos Santos Coutinho***; ■ Senhor Vereador ***Armando Polati***; ■ Senhor Vereador ***Anderson Siqueira Moura***. Ante a inexistência de mais orador, o Exmo. Senhor Presidente, Vereador ***José Magno Martins***, declarou como encerrada a presente sessão. Os pronunciamentos dos edis constam na íntegra no sistema audiovisual do sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa. A décima nona reunião ordinária do Segundo período da sessão legislativa de

2026 realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2026, terça-feira, às 10 horas, no Plenário Thióphyla Soares de Bragança. Eu, Marcus Vinicius Mandarino Torres, lavrei a presente ata, que contém seis (06) páginas numeradas e foi lavrada de forma sucinta nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno. O seu texto aprovado e o registro audiovisual completo da sessão encontram-se publicados e disponíveis para consulta pública no Portal Oficial da Câmara Municipal de Araruama. Após submetida ao Plenário, esta ata será assinada pelo Presidente e Secretários, conforme o § 7º do artigo 123.

*José Magno Martins*
Presidente

*Júlio César dos Santos Coutinho*
Secretariou a Sessão

*João Carlos de Deus*
Secretariou a Sessão